



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO**

D E C R E T O    L E G I S L A T I V O    N°. 15/95

Concede título de Cidadão Agudense  
ao Senhor PEDRO OSÓRIO OLIVEIRA  
SCHORN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER, com base no disposto no art.46, XXIV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O    L E G I S L A T I V O

**Artigo único** - É concedido ao Senhor PEDRO OSÓRIO OLIVEIRA SCHORN o título de Cidadão Agudense.

Agudo, 18 de abril de 1995.

Ver. *Selio Milbradt*  
Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. *Gerson Halberstadt*  
Gerson Halberstadt

Secretário